



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23**

**FLS. 96**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.197/2023.**

**Objeto:** Designa o servidor público municipal André Luis Fabri para prestar serviços de apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Saúde, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei,

**CONSIDERANDO** a importância de se manter atualizado todos os dados e cadastros digitais do município junto aos programas estaduais e federais relacionados ao Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO**, inclusive que para o recebimento de recursos financeiros provenientes do governo estadual e/ou federal o município necessita estar em dia com o lançamento das informações, alimentando corretamente os sistemas digitais e programas informatizados vinculados a área da saúde ;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da designação de servidor para auxiliar e dar apoio na execução das tarefas administrativas junto a Secretaria Municipal de Saúde em razão do grande volume de trabalho;

**CONSIDERANDO** que o servidor possui múltiplos conhecimentos e habilidades para dar suporte ao setor de saúde municipal na área administrativa de cadastramento nos programas/plataformas e também na manutenção de microcomputadores, configurações de sistemas de informática, instalação de equipamentos e outros serviços correlatos;

**CONSIDERANDO**, que o referido servidor irá desempenhar atribuições complementares as suas atribuições de origem;

**CONSIDERANDO**, que devido ao princípio da razoabilidade e economicidade, não se justifica a nomeação de um servidor unicamente para tal finalidade;

**CONSIDERANDO** ainda o art. 34 da Lei Complementar nº 47/2015 “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi”, que dispõe sobre a possibilidade de aproveitamento de servidores para desempenho de outras funções;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor publico municipal André Luis Fabri, agente comunitário de saúde, portador do RG nº. 42.492.743-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 325.431.128-04, para prestar serviços de apoio administrativo referente ao cadastramento e inserção de dados nos



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23**

**FLS. 97**

programas e sistemas digitais, bem como suporte na manutenção de equipamentos de informática, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** Em razão da designação constante no caput do art. 1º, fica concedida ao servidor municipal gratificação na ordem de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei Municipal nº 1.521/1997.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.  
Em 04 de abril de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

**Thales Facipieri Castro**  
Secretário Municipal da Administração.

**Ricardo Cezar Varnier**  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

**Lucas Tadeu Pereira Michelini**  
Secretário Municipal de Saúde.